



**PORTARIA N.º 103 DE 06 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a substituição do Gestor da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, que especifica”

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de gerenciar a parceria celebrada entre o Município e a APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.0019/2014, da Lei Municipal 1.006/23 e Termo de Colaboração 01/23;

Considerando ainda a necessidade de monitorar e avaliar a parceria supracitada, celebrada entre o Município e a APAE.

Considerando PORTARIA N.º 120 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 de nomeação do Gestor e designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o pedido do Servidor municipal para afastamento eleitoral,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, a servidora municipal **YASMIN BARRETO ANTEZANA**, CPF n.º 152.XXX.XXX-00, CRESS/SP – 71389, em substituição ao servidor municipal **DOUGLAS VIEIRA MOREIRA**, Assistente Social da Prefeitura Municipal, na função de Gestora, porquanto perdurar o afastamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 06 de julho de 2024.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**